ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 15/93

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, exercendo Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 01 de setembro de 1992 a 31 de agosto de 1993, com gozo a partir de 18 de setembro de 1993, estendendo-se até, inclusive, 27 de setembro de 1993.

Art. 2º - Conceder ao servidor e referente ao período de trabalho citados no artigo anterior abono de férias regulamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 14 DE SETEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário